

RESOLUÇÃO Nº 021/2023


O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. AFASTAR os empregados públicos DANIEL FERNANDO RIBEIRO matrícula 850; e DAVI CAMARGO matrícula 4936, da equipe pedagógica do NEI – Núcleo de Educação Itinerante, excluindo-se a gratificação prevista na Resolução 024/2019, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR